



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

Carta Circular nº 15/2020-CONEP/SECNS/MS

Brasília, 28 de julho de 2020.

Aos coordenadores, membros e funcionários administrativos de Comitês de Ética em Pesquisa.

Assunto: Disponibilização dos módulos "Documentos obrigatórios em protocolos de pesquisa", "Submissão e apreciação de protocolos de pesquisa" e "Consentimento livre e esclarecido".

Com o intuito de dar continuidade à oferta e difusão dos módulos de educação à distância (EaD) do Sistema CEP/Conep desenvolvidos pelo Projeto de Qualificação de Comitês de Ética em Pesquisa (CEP), a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – Conep comunica que já estão disponíveis para acesso livre e gratuito os módulos EaD "Submissão e apreciação de protocolos de pesquisa", "Documentos obrigatórios em protocolos de pesquisa" e "Consentimento livre e esclarecido".

Os módulos EaD do Projeto de Qualificação são autoinstrucionais e independentes. Isso significa que cada pessoa poderá seguir o seu próprio ritmo no desenvolvimento das atividades previstas e que a conclusão de cada módulo resultará em uma certificação específica.

À medida que novos módulos forem produzidos, a Conep atualizará seus canais de comunicação (Plataforma Brasil, redes sociais, site etc.) para divulgar aos CEP e demais interessados a disponibilização dos novos conteúdos.

Atualmente, os módulos disponíveis são:

- Histórico do Sistema CEP/Conep;
- Procedimentos administrativos dos CEPs;
- Marcos regulatórios do Sistema CEP/Conep;
- Procedimentos operacionais da Plataforma Brasil;
- Documentos obrigatórios em protocolos de pesquisa;
- Submissão e apreciação de protocolos de pesquisa; e
- Consentimento livre e esclarecido.

Os módulos estão disponíveis em: <https://edx.hospitalmoinhos.org.br/project/cep>.

O suporte técnico pode ser acessado em <http://edx.hospitalmoinhos.org.br/contact/>.

Respostas para perguntas frequentes podem ser visualizadas em: <https://ead.stg.iepmoinhos.com/faq/>.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JORGE ALVES DE ALMEIDA VENANCIO
Coordenador da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Venâncio, Administrador(a)**, em 28/07/2020, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015956928** e o código CRC **A3A3CAFF**.

Referência: Processo nº 25000.052140/2020-46

SEI nº 0015956928

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br